

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Portaria nº. 513/2017

**“EFETUA REMOÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DAILMA SOARES DE
JESUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e também o que consta no Processo Administrativo nº 026, de 24 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, dentre elas resguardarem os interesses Administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é a pedido da Servidora, ou seja, é vontade unilateral do mesmo;

CONSIDERANDO, ademais, que a Servidora Pública não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública os quais a administração pode praticar com liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade das atividades laborais da Servidora Pública na Escola Municipal Antônio Gabriel de Oliveira, na Sede.

Resolve:

Art. 1º. Fica determinada à remoção da Servidora **Dailma Soares de Jesus, Professor Nível III, região Norte**, do local atual de trabalho, ou seja, na Escola Municipal Dois de Julho, região norte, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Antônio Gabriel de Oliveira, na Sede do Município, no dia 19 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rua Cel. Dias Coelho, 188, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia
E-mail: procuradoriapmmc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Dias Coelho, 188, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia
E-mail: procuradoriapmmc@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Portaria nº. 516/2017

**“EFETUA REMOÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ANA VERÔNICA COSTA
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e também o que consta no Processo Administrativo nº 2068, de 16 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, dentre elas resguardarem os interesses Administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é a pedido da Servidora, ou seja, é vontade unilateral do mesmo;

CONSIDERANDO, ademais, que a Servidora Pública não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública os quais a administração pode praticar com liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade das atividades laborais da Servidora Pública na Escola Municipal Yêda Barradas Carneiro, na Sede.

Resolve:

Art. 1º. Fica determinada à remoção da Servidora **Ana Verônica Costa Nascimento, Professor Nível III, sede**, do local atual de trabalho, ou seja, na Escola Municipal João Henrique de Santana, região leste, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Yêda Barradas Carneiro, na Sede do Município, desde o dia 03 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rua Cel. Dias Coelho, 188, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia
E-mail: procuradoriapmmc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Dias Coelho, 188, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia
E-mail: procuradoriapmmc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 096/2017

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM FACE DE RENUNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 35, I, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica vago na Secretaria Municipal de Educação, o cargo de **Assistente Administrativo**, em face da Renúncia do Servidor **TANCREDO GONÇALVES DOS REIS**, no dia 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 097/2017

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA NORMANEY BARRETO OLIVEIRA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 009/2017.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora **NORMANEY BARRETO OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 31, da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III "d", da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL